



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: VEREADORA GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Saúde, Eraldo Fortes, **“Solicito agendamento conciliado no mesmo período para pessoas, em especial, crianças com deficiência física, intelectual e múltipla que necessitam de atendimento por equipe multidisciplinar”**.

JUSTIFICATIVA:

O agendamento conciliado se torna necessário evitando transtorno para o acompanhante que se ausenta do trabalho ou tem dificuldades com o meio locomoção para comparecer nas consultas da pessoa com necessidades especiais nas unidades: CAPS, NUCLEO e no Centro de Reabilitação de Primavera do Leste. Sendo assim concilia a melhoria na forma de tratamento multidisciplinar e evita ausência do paciente em suas consultas.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Data: 29/06/2023 13:35:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Vereadora - MDB